



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A Descorporificação da Personalidade: a Abstração do Corpo para Atribuição da Personalidade Jurídica à Inteligência Artificial
Autor	GIOVANNI COSTA DAVILA
Orientador	MARIA CLAUDIA MERCIO CACHAPUZ

A DESCORPORIFICAÇÃO DA PERSONALIDADE: A ABSTRAÇÃO DO CORPO PARA ATRIBUIÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Autor: Giovanni Costa D'Avila.

Aluno Voluntário de Iniciação Científica do 8º Semestre da Faculdade de Direito - UFRGS

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Cláudia Mércio Cachapuz.

Docente na Faculdade de Direito - UFRGS

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Partindo-se da premissa de que a origem do Direito é a relação entre os seres humanos, de modo que o surgimento do Estado moderno é decorrente da evolução do pensamento jurídico-filosófico sobre a criação de normas jurídicas para uma comunidade que se estrutura através da organização de vontades, o conceito de personalidade jurídica é estreitamente ligado à personificação de seu *animus* através da dicotomia do poder sob suas emanções de liberdade e limitação para com seu próprio corpo. Assim, para se fazer parte dessa comunidade, é pressuposto que sejam preenchidos requisitos que reflitam os seus valores centrais. Atualmente, com o aperfeiçoamento da tecnologia de Inteligência Artificial, a qual pode ter características semelhantes às do ser humano, enfrenta-se, novamente, a questão de que valores são centrais em nossa sociedade para que alguém possa ser detentor de direitos. Uma das principais questões do século XXI é a inserção social da Inteligência Artificial, visto que ela possui habilidades que podem superar as desenvolvidas por humanos, desempenhando, dessa forma, atividades relevantes que até há pouco acreditavam-se ser exclusivas deles com uma taxa de erro inferior. Consequentemente, há o dilema entre o desincentivo do desenvolvimento dessa tecnologia para a proteção do ser humano e a liberdade de criação do espírito humano com os benefícios dela decorrentes, para o qual, inevitavelmente, terá de ser elaborada uma solução através da normatização. Para que assim se possa proceder, é necessário que se reflita sobre o valor que guiará o ordenamento jurídico durante as próximas gerações. Se de um lado a civilização elaborou o conceito de direitos humanos, por outro, percebe-se que as emanções do direito da pessoa são tratadas de forma distinta. Ao verificarem-se as características dessas emanções, percebe-se que são semelhantes às dos seres dotados de Inteligência Artificial. Entretanto, eles possuem uma singularidade: não necessariamente são materializados em corpos, característica essencial para a formação do ser humano, o qual é origem e fim do Direito. Então, este trabalho tem como objetivo apresentar uma resposta sobre a compatibilidade entre os princípios inseridos nos principais elementos da personalidade jurídica e as características essenciais da Inteligência Artificial, para verificar de que modo os seres com ela dotados integrarão a sociedade. O método de abordagem utilizado será o hipotético-dedutivo, com a técnica da pesquisa bibliográfica. A hipótese que será submetida à reflexão dialética é a da atribuição da personalidade jurídica à Inteligência Artificial, diferenciando, dessa forma, do seu tratamento como coisa. Assim, analisar-se-ão as conclusões jurídico-filosóficas acerca dos fundamentos que regem o tema. A pesquisa está em fase inicial. Por isso, ainda não há resultados parciais até o momento.